



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2121, de 03/02/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				200.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	678	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01
		310 000	SAUDE - GERAL	

Superávit Financeiro:

		200.000,00
Fontes de Recurso		
01 00		200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2.021.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiães

Secretário Municipal de Administração e Finanças